

PROJETO DE LEI Nº 012/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Município de Boa Vista do Sul a aderir ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS-CAÍ) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Boa Vista do Sul, no Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), especialmente para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica da Unidade de Saúde Municipal.

Art. 2º Fica o Município autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal do Rio da Caí . CIS-CAÍ, o valor de até R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por habitante/mês, tendo como base, o número de habitantes do Município conforme dados fornecidos pelo IBGE.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social.

Art. 4º O Município fará constar nos futuros orçamentos anuais, dotações orçamentárias próprias para repasse de recursos ao CIS-CAÍ.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos doze dias do mês de abril de 2013.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, servimo-nos do presente com a finalidade de encaminhar a essa Colenda Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, solicitando que seja apreciado com a maior brevidade possível, em razão do interesse público envolvido.

Historicamente os municípios de uma maneira geral, adquirem medicamentos para a farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, através de procedimentos licitatórios próprios, onde na grande maioria dos casos, são participantes, distribuidoras de medicamentos (atravessadores), que fazem a intermediação da negociação com diversos Laboratórios, os quais são os detentores das Patentes Produtivas, causando, com isso, na maioria das vezes atrasos na entrega, entrega de medicamentos com prazos de validade muito curto, entre outras situações.

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí . CIS-CAÍ iniciou suas atividades oficialmente em outubro de 2005, integrando 12 municípios e atuando essencialmente na área de Saúde Pública. Trata-se de uma autarquia de direito público, que hoje possui a participação de 23 municípios entre eles, alguns de nossa região, como por exemplo, Poço das Antas, Westfália, Colinas. A aquisição de medicamentos pelo CIS/CAI, é feita através de processo licitatório, reunindo em um único certame, os pedidos de vários municípios. Como o volume é grande participam diretamente os Laboratórios patenteados, ocasionando, com isso, diversas vantagens como: preços bem mais acessíveis, diversificações de produtos, prazos de validade e garantia de entrega de acordo com as necessidades de cada município; evitando, assim, problemas com estoques de medicamentos, especialmente em razão do prazo de validade dos mesmos.

Além disso, o sistema vem verificando ótimos resultados, dispensando os processos de licitação nas prefeituras, diminuindo custos de publicação e também verifica-se maior celeridade, considerando a possibilidade de recursos e impugnações nos processos de licitação.

Em decorrência destas razões solicitamos a aprovação ao presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal